



Processo Municipal nº 1891/2025

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2025

DO OBJETO: Contratação de empresa para **realizar coletas de Resíduos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa **PORTAL TRANSP DE RESIDUOS LOC EQUIP E COM ATAC RESIDUOS**, CNPJ: **18.770.328/0001-52**, estabelecida na **EST DO BAMBUI – SN – 1 DISTRITO ZN RURAL – ITAPERUNA- RJ**, CEP: **28300-000**, no valor de R\$ **36.000,00** (trinta e seis mil reais).

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 059/2025**, oriunda do **Processo Administrativo nº 1891/2025**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a **PORTAL TRANSP DE RESIDUOS LOC EQUIP E COM ATAC RESIDUOS**, CNPJ: **18.770.328/0001-52**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 10 de Junho de 2025.

JCC

Janaína de Carvalho Cunha Guzzo

Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA 13/06/25	HORA SAÍDA
PROTOCOLADO		
LIVRO:	02	1891/25
Assinatura		